



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 2942/2019

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (Licitações e Contratos)

DATA DE EMISSÃO: 30/07/19

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2988/2019

PROCESSO Nº.: 253/2019

Dispensa por Justificativa Nº.: 034/2019

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:7889 CM HOSPITALAR S/A
Endereço	: POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHKE
Cidade	:BRASILIA UF: DF
CNPJ	:12.420.164/0009-04

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0803261-76.2019.8.12.0029 PEDIDO DE COMPRA Nº 132/2019.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339030090000	1066

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	37974	ESILATO DE NINTEDANIB 150MG - OFEV	BOEHRIN GER	CMP	180,0	216,4200	38.955,60

VALOR TOTAL R\$	38.955,60
-----------------	-----------

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

- b) ~~Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.~~
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:53F82F47**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.
034/2019**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 253/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 034/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0803261-76.2019.8.12.0029 PEDIDO DE COMPRA Nº 132/2019. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R 1066). **EMPRESA VENCEDORA:** CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0009-04 com valor total de R\$ 38.955,60 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de julho de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSGerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº. 065/2018**Publicado por:**Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D7C0A64A**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.
2942/2.019**

Dispensa por justificativa

PROCESSO: 253/2.019 – **Dispensa por Justificativa:** 034/2.019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0803261-76.2019.8.12.0029 PEDIDO DE COMPRA Nº 132/2019.

EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S/A CNPJ: 12.420.164/0009-04, **Itens: 001 Valor: R\$ 38.995,60** (trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.30.09.00.00 (R 1066).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 30/07/19**Publicado por:**Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:FA3DB46F**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019****Contrato:** 232/2019– **Processo:** 236/2019– **Inexigibilidade:** 012/2019**Contratante:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**Contratada:** VINICIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 22.675.785/0001-35.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO PARA REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL. COM OBJETIVO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO AO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO RATEIO O ICMS, PUBLICADO PELA RESOLUÇÃO SEFAZ/MS Nº 3.025/2019 DE 26 JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE NC 9.9321 DE

28.06.2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

Prazo de Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2.020.

Valor Total: Os serviços ora contratados serão “ad exitum”, ou seja, condicionada ao sucesso do trabalho desenvolvido, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento econômico alcançado pelo trabalho executado, limitado ao valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Recurso Orçamentário: Gerência de Finanças - DOTAÇÃO: 01.03.04.123.0302.2.006.3.3.90.39.05.00.00 (R3040).

Assinam: José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal; Sérgio Henrique dos Santos (Fiscalde contrato) e Renato Napolitano de Souza (suplente de contrato) (pela Contratante) e VINICIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2019.**Publicado por:**Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:220646BE**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019****PROCESSO Nº. 133/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2019**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BERÇOS AQUECIDOS (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: FANEM LTDA, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **079/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2019.

Publicado por:Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0684A7BD**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2019****PROCESSO Nº. 216/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2019**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** Empresas Vencedoras: SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA, com os itens 003, 009, 016, 033, 036, 038, 043, 049 e 056, totalizando o valor de R\$ 455.116,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco e cento e dezesseis reais e oitenta centavos), JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA EPP, com os itens 002, 004, 013, 025, 026, 027, 031, 051, 057, 061, 063, 064, 065, 066, 071, 072, 075, 083 e 085, totalizando o valor de R\$ 420.234,70 (quatrocentos e vinte e duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), MERCADO AVENIDA LTDA – EPP, com os itens 001, 006, 008, 011, 021, 029, 037, 039, 044, 048, 050, 052, 058, 060, 062, 067, 069, 070, 074, 076, 077, 079, 080, 088, 089 e 090, totalizando o valor de R\$ 384.051,20 (trezentos e oitenta e quatro e cinquenta e um reais e vinte centavos), M S S DE ALMEIDA – ME, com os itens 005, 007, 010, 012, 014, 015, 017, 018, 019, 022, 023, 024, 028, 030, 034, 040, 042, 045, 046, 047, 053, 054, 055, 068, 073, 084, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103 e 104, totalizando o valor de R\$ 171.785,50 (cento e setenta e um e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, com os itens 020, 032, 035, 041, 059, 078, 082, 086, 087, 105 e 106, totalizando o valor de R\$ 72.929,00 (setenta e dois e novecentos e vinte e nove reais).